

**PORTARIA Nº 140/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 01/07/2026 a 30/07/2026, aos servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Adilson Ferreira de Sousa	50	Vigia	01/07/2025 à 01/07/2026
Adalto Nogueira Neves	108	Professor	01/04/2025 à 01/04/2026
Érika Vanessa Alves Cardoso	61	Professora	03/03/2025 à 03/03/2026
Kamila Araújo Lima	936	Professora	20/05/2025 à 20/05/2026
Keyla Maria Aparecida de Sousa	111	Professora	01/08/2025 à 01/08/2026
Renato da Silva Gonzaga	246	Motorista	15/03/2025 à 15/03/2026
Rita de Cássia da Rocha Rodrigues	66	Professora	26/01/2025 à 26/01/2026
Suyanne Souza Rocha	226	Professora	15/03/2025 à 15/03/2026
Thayany Melo Brito	197	Assistente Administrativo	15/03/2025 à 15/03/2026

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-544659-06072026233055**